



PARECER JURÍDICO

ÓRGÃO(S) INTERESSADO(S): UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE.

OBJETO: REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGARGAS DE TONER E CARTUCHOS DE TINTAS DE IMPRESSORAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE.

Chega a essa assessoria, o processo licitatório tomando sob o n.º 2020.04.17.01, na modalidade Pregão Presencial, para análise e emissão de parecer jurídico conclusivo. Participaram no processo licitatório a(s) licitante(s) JOSÉ ROBERTO RODRIGUES LEITÃO, inscrita no CNPJ nº 16.660.299/0001-40, munida de todos os documentos exigidos do Edital, cumprindo assim, o aspecto formal adotado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA, conforme relato.

Com efeito, o Pregoeiro praticou o trâmite do processo licitatório na mais perfeita legalidade, não tendo fatos que desabone a conduta postulada, estando o processo em conformidade com preceitos legais da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, especialmente do Art. 38, VII, e Lei nº 10.520/02, que versa sobre o procedimento e julgamento.

Sendo assim, sou favorável à **HOMOLOGAÇÃO** do processo licitatório, referente ao Pregão Presencial supracitado, em favor das licitantes: JOSÉ ROBERTO RODRIGUES LEITÃO, no valor global de R\$ 359.435,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e trinta e cinco reais), conforme relatório dos vencedores anexado ao processo.

Por final, reputo que a licitante apresentou a proposta mais vantajosa para a administração e ainda por se encontrar em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o parecer, salvo melhor juízo.
Forquilha/CE, 21 de maio de 2020.


CARLOS CÉSAR MARTINS FILHO

Assessor Jurídico

Portaria de nomeação n.º 001220419/2019 | OAB n.º 31.973